

**48ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO,
RELATIVA AO ACOMPANHAMENTO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS LINHAS GERAIS DA ACTIVIDADE
ESTATÍSTICA NACIONAL
Períodos 2003-2007 e 2008-2012**

Nos termos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, o Conselho Superior de Estatística (CSE) aprovou em Janeiro de 2003 as "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades (LGAEN), para o período 2003-2007" – 247ª Deliberação do CSE e, em Dezembro de 2007 as "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012" – 331ª Deliberação do CSE.

Considerando que, das acções da Secção inscritas no Plano de Actividades do Conselho para 2008, consta "apreciar a monitorização das LGAEN 2003-2007 para decisão do plenário do Conselho", bem como "a monitorização das LGAEN 2008-2012".

Considerando que, como previsto na Lei do Sistema Estatístico Nacional, está em preparação, no âmbito de uma "equipa de redacção" criada especialmente para o efeito pelo plenário do Conselho, um Relatório de Avaliação do Estado do Estado do Sistema Estatístico Nacional, relativo ao período 2006-2008.

Considerando os Relatórios, apresentados pelo INE e pelo Secretariado do Conselho, sobre o grau de execução das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2003-2007.

Considerando finalmente o documento de trabalho apresentado pelo INE relativo à "Monitorização das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012".

A Secção Permanente do Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 17 de Junho de 2008, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, no domínio do planeamento e respectivo acompanhamento, pela 286ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística – Anexo A:

1. **Recomenda ao plenário do Conselho** que os Relatórios, apresentados pelo INE e pelo Secretariado do Conselho, sobre o grau de execução das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2003-2007 sejam considerados como documentos de trabalho no âmbito da preparação do Relatório de Avaliação do Estado do Estado do Sistema Estatístico Nacional, relativo ao período 2006-2008.

2. **Dá o seu acordo genérico à proposta, apresentada pelo INE, relativa à “Monitorização das LGAEN 2008-2012”**, a qual deverá ser completada e aperfeiçoada pela Secção, com o objectivo de assegurar a inclusão de um ponto específico neste domínio nos relatórios de actividades a apresentar anualmente para apreciação do Conselho e de contribuir para a elaboração de um novo Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional, que se recomenda que seja novamente elaborado no final do período abrangido pelas actuais LGAEN.

Lisboa, 17 de Junho de 2008

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*